



31/01/85 013507

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OSD-052-006/85

01/02

ASSUNTO: Fixa procedimentos para consignações em folha de pagamento em favor de Associações de Empregados da ECT.

DISTRIBUIÇÃO: Grupo "A"

EMISSÃO: 29 de julho de 1985

VIGÊNCIA: a partir de 29 de julho de 1985

REFERÊNCIA: DEL- 082/85, de 29 de julho de 1985.

1. FINALIDADE

Fixar os procedimentos inerentes aos Órgãos de Pessoal, relativos às consignações em folha de pagamento em favor das Associações de Empregados da ECT.

2. Após a autorização concedida à entidade interessada, na forma estabelecida pela Deliberação em referência, caberá ao Departamento de Administração de Pessoal promover a inclusão de código na Tabela de Consignatários.

2.1. A inclusão de código na Tabela de Consignatários autoriza, automaticamente, o início da efetivação dos descontos em folha de pagamento pelas respectivas Diretorias Regionais.

3. Caberá aos Órgãos de Pessoal o comando dos descontos para a folha de pagamento, nos termos da OSD-052-028/78, tendo por base os seguintes documentos:

- a) relação dos empregados associados, em 2(duas) vias, uma das quais será devolvida à entidade como comprovante de entrega;
- b) propostas dos associados, sendo que uma via das mesmas permanecerá no Órgão de Pessoal, que se constituirá no documento autorizador da consignação, devendo as demais vias serem devolvidas à Associação, mediante recibo da mesma, apostado na via da relação tratada na alínea "a", que ficará em poder do Órgão de Pessoal.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OSD-052-006/85

02/02

3.1. As propostas a que se refere a alínea "b" do item 3 deverão conter:

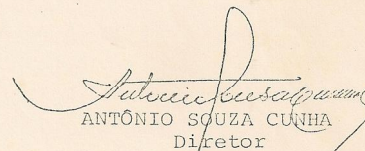
- a) o nome completo do empregado;
- b) a denominação do cargo;
- c) a matrícula na ECT;
- d) o órgão de lotação;
- e) o endereço atualizado;
- f) os valores fixados para o desconto;
- g) o mês de início do desconto;

4. As consignações só poderão ser efetivadas pelos Órgãos de Pessoal em um determinado mês se derem entrada no referido órgão até o último dia útil do mês imediatamente anterior.

5. Os reajustamentos das mensalidades dos empregados só serão promovidos com base em relações nominais fornecidas pelas Associações, onde constem as informações referidas nas alíneas "a", "c", "d" e "f" do subitem 3.1.

5.1. As relações nominais deverão ser entregues no Órgão de Pessoal até o último dia útil do penúltimo mês que anteceder à vigência dos reajustamentos.

6. Os recolhimentos das importâncias consignadas serão feitos nas agências bancárias indicadas pelas Associações, as quais informarão, também, às Diretorias Regionais, o número da respectiva conta - corrente.


ANTÔNIO SOUZA CUNHA
Diretor

JMMC/mfr.

pdfMachine**A pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!